

PORTARIA DCO Nº 004.2026 – FGF**GAUCHÃO SUB-20 A1 2026 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol – FGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 6º, incisos IV e IX, e no artigo 7º, parágrafo único, do Regulamento Geral das Competições da FGF (RGC), no Regulamento Específico da Competição do Gauchão Sub-20 A1 2026 (REC), juntamente com a Nota Oficial nº 002/2026 da FGF, de 25 de fevereiro de 2026, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que compete à Federação Gaúcha de Futebol organizar, dirigir, supervisionar e homologar as competições oficiais sob sua administração, nos termos do artigo 6º, IV, do RGC;

CONSIDERANDO que o Gauchão Sub-20 A1 2026 foi regularmente disputado de acordo com as disposições regulamentares vigentes, em especial o Regulamento Específico aprovado em Conselho Técnico de 05 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que, embora a redação original do artigo 4º do Regulamento Específico tenha relacionado 16 (dezesseis) equipes, o referido dispositivo foi alterado pela Nota Oficial nº 002/2026 da FGF, de 25 de fevereiro de 2026, a qual, em razão do abandono da competição pelo EC Cruzeiro, passou a relacionar 15 (quinze) equipes, tendo o certame sido efetivamente disputado por esse número de equipes;

CONSIDERANDO que a competição foi encerrada em 11 de julho de 2026, culminando com a definição de seu campeão e de sua classificação final;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar em definitivo o resultado final do GAUCHÃO SUB-20 A1 2026.

Art. 2º - Fica homologada a seguinte classificação final da competição:

- 1º - SC Internacional (Porto Alegre)– Campeão
- 2º - EC Juventude (Caxias do Sul) – Vice-Campeão
- 3º - Grêmio FBPA (Porto Alegre) – Terceiro Colocado
- 4º - EC São José (Porto Alegre) – Quarto Colocado
- 5º - EC Novo Hamburgo (Novo Hamburgo) – Quinto Colocado
- 6º - Ypiranga FC (Erechim) – Sexto Colocado
- 7º - EC São Luiz (Ijuí) – Sétimo Colocado
- 8º - SER Caxias (Caxias do Sul) – Oitavo Colocado
- 9º - ASC Ivoti (Ivoti) – Nono Colocado
- 10º - SERC Brasil (Farroupilha) – Décimo Colocado
- 11º - Real SC (Tramandaí) – Décimo Primeiro Colocado
- 12º - CE Esportivo (Bento Gonçalves)– Décimo Segundo Colocado
- 13º - EC Internacional (Santa Maria) – Décimo Terceiro Colocado
- 14º - APAFUT (Caxias do Sul) – Décimo Quarto Colocado
- 15º - SC Gaúcho (Passo Fundo) – Décimo Quinto Colocado

Art. 3º - O Sport Club Internacional sagrou-se Campeão do Gauchão Sub-20 A1 2026.

Art. 4º - A classificação final foi apurada em conformidade com os critérios previstos nos artigos 12º e 13º do Regulamento Específico da Competição.

Art. 5º - Os efeitos desportivos decorrentes da classificação final observam os critérios estabelecidos no Regulamento Específico da Competição.

Art. 6º - Nos termos do artigo 5º do Regulamento Específico da Competição, com a redação dada pela Nota Oficial nº 002/2026 da FGF, que prevê o rebaixamento de uma única equipe — aquela que apresentar o menor índice de aproveitamento técnico ao término da 1ª (primeira) Fase (Classificatória) —, fica rebaixada ao Gauchão Sub-20 A2 a equipe SC Gaúcho (Passo Fundo), por ter apresentado o menor índice de aproveitamento técnico na referida fase.

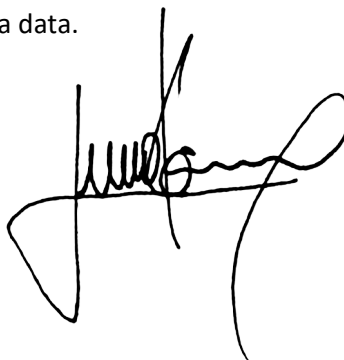
Art. 7º - A presente homologação não prejudica eventuais decisões pendentes de julgamento perante a Justiça Desportiva (TJD/RS), reconhecida como instância própria no termo do artigo 38º do Regulamento Específico, cujos efeitos, se for o caso, serão observados na forma do CBJD.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada no Boletim Oficial e no site oficial da FGF, nos termos do art. 6º, IV e IX, do RGC.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de julho de 2026.



Luciano Dahmer Hocsman
Presidente
Federação Gaúcha de Futebol

Departamento de Competições – DCO/FGF